ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO

O DR. OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR, JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TOMAZINA/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do processo seletivo para juízes leigos remunerados deste Juizado Especial.

Por conseguinte, nos termos dos artigos 26 e 27 da Resolução n° 04/2013 do CSJEs, designo a primeira classificada para a função de juíza leiga, Sra. **Isabelle Muraro Gonçalves**, para preenchimento da ficha cadastral e apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias, dos documentos enumerados no item 8.1 do edital de abertura ou manifeste o desejo de não ser designada, consoante item 8.2 do citado edital.

Publique-se na sede do Fórum e no site do Tribunal de Justiça deste Estado (artigo 26, caput, da Resolução n° 004/2013 do CSJEs e item 10.2 do edital de abertura).

No mais, observem-se as disposições do edital de abertura e da Resolução n° 004/2013 do CSJEs.

Tomazina, 14 de maio de 2018.

Oto Luiz Sponholz Júnior

JUIZ DE DIREITO PRESIDENTE